



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 558/2024 de 15 de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 71 da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à servidora *Silóe Alana Toigo*, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo**, matrícula nº 5700, atuando na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, para serem gozadas no período de 15 a 24 de julho de 2024 (10 dias de férias-1ª etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

